

Prefeitura Municipal de Inhangapi

PORTARIA Nº 01/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura

**SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO
DE CARTEIRA DO AGRICULTOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA INTERINO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o serviço de emissão de carteira do agricultor emitidas pela Secretaria de Agricultura do Município de Inhangapi, por 30 (trinta) dias, a partir desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Inhangapi, 20 de Outubro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura -Interino

INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO